



NOTA OFICIAL 001-2026

Maringá, 30 de janeiro de 2026

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
- REGIMENTO DE TAXAS	2
2. DIREÇÃO TÉCNICA	
- CAMPEONATO PARANAENSE E REGIONAL SUL	4
3. ARBITRAGEM	
4. COMUNICADOS	
5. REGISTRO	
6. JUSTIÇA DESPORTIVA	



1 – PRESIDÊNCIA

REGIMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS

Art.1 - O presente regimento tem por objetivo determinar as taxas e percentuais sobre as multas, movimentações federativas, arbitragem e outros valores devidos à **Federação de Voleibol Paralímpico** para o exercício administrativo de 2026, para as entidades de prática desportiva filiadas ou vinculadas, atletas, árbitros do quadro da FVPP, ou qualquer outro.

Art.2 - TAXA DE FILIAÇÃO

- 2.1 - Entidades de prática desportiva que solicitarem filiação em 2026 ---R\$ 2.500,00
- 2.2 - Entidades de prática desportiva que renovarem filiação em 2026 ---R\$ 1.000,00
- 2.3 - As entidades já filiadas no ano de 2025 devem quitar o valor da anuidade até o dia 6 de março de 2026. Para entidades não filiadas ou que já foram filiadas antes do ano de 2025 o valor deve ser pago à vista.

Art.3 - REGISTROS E INSCRIÇÕES

- 3.1 - Registro de Atleta ou Técnico (comissão) ---R\$ 50,00
- 3.2 - Renovação de Atleta ou Técnico (comissão) ---R\$ 30,00
- 3.3 - Transferência Estadual de Atleta ---R\$100,00
- 3.4 - Transferência Interestadual de Atleta ---R\$200,00
- 3.5 - Transferência Internacional de Atleta ---R\$500,00
- 3.6 - Cessão Temporária Estadual de Atleta ---R\$200,00
- 3.7 - Cessão Temporária Interestadual de Atleta ---R\$300,00

Os valores devem ser pagos antes da realização das etapas em que o atleta/técnico participar, para regularização.

Art.4 - INSCRIÇÕES EM CAMPEONATOS



Para 2026, de acordo com o regulamento dos campeonatos, haverá uma taxa de inscrição que deverá ser quitada até as datas previstas, sob pena de ter a inscrição indeferida ou cancelada

4.1 – CAMPEONATO PARANAENSE	---R\$ 3.000,00
4.2 – REGIONAL SUL	---R\$ 600,00

A taxa do Campeonato Paranaense poderá ser pago das seguintes formas:

- A vista até 6 de maio
- Em duas vezes, Primeira Parcela 06 de Maio e Segunda Parcela 08 de Julho.

A taxa do Regional Sul deverá ser paga até a data de 12 de Agosto.

§ 1º - O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito até a data limite de pagamento específico no regulamento.

§ 2º - Caso a entidade da prática desportiva desista de disputar o campeonato com qualquer de suas equipes, não terá seu valor ressarcido em nenhuma hipótese.

Art.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Não serão considerados pagamentos diretamente a delegados, árbitros ou membros da FVPP em competições.

5.2 - Os boletos bancários serão emitidos para até 20 dias posterior ao prazo findo de conferência da entidade filiada.

5.3 - O documento fiscal da Federação poderá ser recibo contábil ou Nota Fiscal Eletrônica.

No caso de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, haverá acréscimo de 5% do valor original.

Aplica-se imediatamente à publicação.

Ederson Ramires Carmona
Presidente FVPP



2 - DIREÇÃO TÉCNICA

CAMPEONATO PARANAENSE E REGIONAL SUL 2026

CALENDARIO 2026			
ETAPA	MÊS	DATA	SEDE
1ª	MARÇO	21 e 22	A DEFINIR
2ª	MAIO	16 e 17	A DEFINIR
3ª	JULHO	18 e 19	A DEFINIR
REGIONAL SUL	AGOSTO	29 e 30	A DEFINIR
FINAL	NOVEMBRO	21 e 22	A DEFINIR

Vitoria Polli Camargo

Vice-Presidente/Gerente de Competições FVPP

3 – ARBITRAGEM

4 - COMUNICADOS

5 - REGISTRO

6 - JUSTIÇA DESPORTIVA

Esta Nota Oficial com os assuntos editados
passa a ter validade e produzir efeitos legais a
partir desta data.

Ederson Ramires Carmona

Presidente FVPP